



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 406



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Licitações e Contratos	9
Contratos - Convocação	9
Extrato	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2190 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.230,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	19	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	70	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.030,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	130	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	154	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	20	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2190 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1816

01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

71	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.030,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

128	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

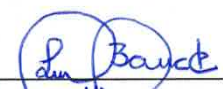
165	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)**-7.230,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2192 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1832*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				238.750,00
01	07	01	SETOR DE AGRICULTURA	
357	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL		238.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 006	TRATOR CARR FRONTAL CONV 889774/2019		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

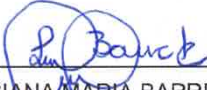
Excesso:

		238.750,00
Fontes de Recurso		
05 81		238.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2196 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1860*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

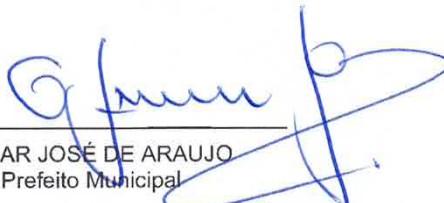
Suplementação (+)				700.000,00
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	143	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	700.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		700.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2023



CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL (PÓS RECURSO) – PEB I 30 HORAS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISSERTATIVA	TITULAÇÃO	NOTA FINAL
1º	Thiago Alexandre da Cunha	7,00	2,50	6,00	15,50
2º	Alessandra de Oliveira Sene	5,04	2,40	6,00	13,44
3º	Pamela A. de Oliveira	5,60	2,00	3,00	10,60
4º	Ana Lucia de Assis	5,32	2,00	3,00	10,32
5º	Carina Eline C. de Souza	4,76	1,40	4,00	10,16
6º	Marcela Fernanda Lima de Andrade	6,72	2,20	0,00	8,92
7º	Roberta A. Nunes Neves Rosa	5,60	1,60	1,00	8,20
8º	Beatriz Albino de Oliveira Monteiro	5,60	2,25	0,00	7,85
9º	Samuel Rabelo dos Santos	5,04	1,46	1,00	7,50
10º	Paola de Fátima Bernardes Carbone	4,76	0,70	2,00	7,46
11º	Irani Oliveira da Silva	5,32	2,00	0,00	7,32
12º	Matheus Oliveira Sana	5,04	1,80	0,00	6,84
13º	Erika Cristina dos Santos	5,60	1,10	0,00	6,70
14º	Bruna Rafaela Cardoso	5,32	1,10	0,00	6,42
15º	Ivoneide Aparecida da Silva	4,20	1,70	0,00	5,90
16º	Daniel Fernando dos Santos Toledo	4,76	1,00	0,00	5,76
17º	Nayara Fernanda Guimarães	4,76	0,90	0,00	5,66
18º	Ana Claudia Ramos de Oliveira	4,76	0,80	0,00	5,56
19º	Sayonara de Jesus	5,32	0,00	0,00	5,32
20º	Elianir Maria Galvão Ribeiro	4,20	0,90	0,00	5,10
21º	Vanessa Ribeiro de Faria Amaral	4,20	0,90	0,00	5,10
22º	Jessica Karoline de Lima Alves	4,20	0,80	0,00	5,00
23º	Gisele de Fátima Emiliano	3,92	1,00		4,92
24º	Alessandra Regina Andrade Ribeiro	3,64	0,80		4,44
25º	Alessandra de Fátima Dias	3,36	0,80		4,16
26º	Amerivane Ferraz Sousa Jesus	3,36	0,70		4,06
27º	Maria Elizete Henrique	3,36	0,60		3,96
28º	Daniela Cristina Gonçalves	2,80	0,80		3,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2023



CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL (PÓS RECUSO)– PEB I 25 HORAS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISSERTATIVA	TITULAÇÃO	NOTA FINAL
1º	Thiago Alexandre da Cunha	6,50	2,50	6,00	15,00
2º	Pamela Aparecida de Oliveira	4,68	2,00	3,00	9,68
3º	Samuel Rabelo dos Santos	6,76	1,75	1,00	9,51
4º	Ana Lucia de Assis	4,94	0,50	3,00	8,44
5º	Beatriz A. Dias Celestino	4,42	0,75	3,00	8,17
6º	Maria Elizete Henrique	4,68	1,25	2,00	7,93
7º	Matheus Oliveira Sana	6,50	0,75	0,00	7,25
8º	Paola de Fatima Bernardes Carbone	4,42	0,75	2,00	7,17
9º	Egvania A. Simeão de Oliveira	5,98	1,00	0,00	6,98
10º	Roberta Ap. Neves Nunes Rosa	4,94	0,75	1,00	6,69
11º	Marcela Fernanda Lima de Andrade	4,68	2,00	0,00	6,68
12º	Naiara Fernanda Guimarães	5,98	0,50	0,00	6,48
13º	Vanessa Ribeiro de Faria Amaral	5,46	1,00	0,00	6,46
14º	Beatriz Albino O. Monteiro	5,46	0,85	0,00	6,31
15º	Irani Oliveira da Silva	4,94	1,25	0,00	6,19
16º	Maiara Aparecida de Sousa	3,90	1,75	0,00	5,65
17º	Daniela Cristina Gonçalves	3,90	1,60	0,00	5,50
18º	Ana Claudia Ramos de Oliveira	4,94	0,50	0,00	5,44
19º	Bruna Rafaela Cardoso	4,94	0,50	0,00	5,44
20º	Ivoneide Aparecida da Silva	4,68	0,50	0,00	5,18
21º	Gisele de Fatima Emiliano	4,42	0,75	0,00	5,17
22º	Elianir Maria G. Ribeiro	4,16	1,00	0,00	5,16
23º	Erika Cristina dos Santos	4,42	0,50	Não classificou	4,92
24º	Jessica Karolina de Lima Alves	4,42	0,50	Não classificou	4,92
25º	Amerivane Ferraz S. Jesus	3,90	0,50	Não classificou	4,40
26º	Alessandra Regina A. Ribeiro	3,64	0,75	Não classificou	4,39



Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO
001/2023****Modalidade:** Pregão Eletrônico 001/2023**Tipo:** Menor Preço por Item

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR DE LUZ, TENDAS, CAMARIM, ESTRUTURA DE BOX TRUSS, GRADIL, MESAS E CADEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO”.

O MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, ESTADO DO SÃO PAULO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edmar José de Araújo através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que em face ao descumprimento com o Item 12.5 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023, a empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.000/0001-70 é considerada DESCLASSIFICADA do certame por não cumprir com os requisitos do edital, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM 1

RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
DENISE NEVES DA SILVA ME	2º	INABILITADO	A empresa não apresentou junto a sua documentação de HABILITAÇÃO a proposta inicial, conforme prevê no art. 26 §3 do Decreto 10.024/2019.	R\$ 4.000,00
PMA PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS EIRELI	3º	HABILITADO		R\$ 4.300,00

ITEM 2

RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
C. C. KATSUMOTO LTDA	2º	HABILITADO	R\$ 750,00

ITEM 4

RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
--------------	---------------	----------	--------------------

W A SOUZA FONSECA PRODUÇÕES E EVENTOS	2º	HABILITADO	R\$ 2.750,00
---------------------------------------	----	------------	--------------

ITEM 6

RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
FCA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO-ME	2º	HABILITADO	R\$ 1.260,00

ITEM 7

RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
PMA PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS EIRELI	2º	HABILITADO	R\$ 950,00

As empresas classificadas em 2º e 3º lugar no certame, conforme descrito nas tabelas acima, terão o prazo de 24hs para o envio no e-mail licitação1@monteirolobato.sp.gov.br, a proposta realinhada e assinatura do contrato. Caso não cumpra o prazo previsto, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto pelos licitantes à época da sessão.

Monteiro Lobato, 13 de Fevereiro de 2023.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: CLEIDE PIVOTT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO E SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE



MONTEIRO LOBATO E GARAGEM MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

VIGÊNCIA: 90 (noventa) DIAS

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

.....